

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº 1/66

A MESA DA CÂMARA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, EM SESSÃO
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 966, RESOLVEU ADOPTAR
A SEGUINTE


RESOLUÇÃO:


Artigo 1º- É concedido o título de cidadão sal-
tense ao Professor João Batista Dalla Vecchia, DD. Prof. da
Escola Anita Garibaldi.

§ Único.- A Presidência da Câmara fixará data pa-
ra realização da sessão solene para entrega do título.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de
1 966.


Mário Dotta
Presidente


Mário Vicente
1º- Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Salto, em 30 de novembro de 1 966.


José Manoel Florindo
Aux. da Secretaria da Câmara.-